



**ESTADO DE SANTA CATARINA**

**MUNICÍPIO DE PASSOS MAIA**

C.N.P.J.: 95.993.085/0001-62

Município: PASSOS MAIA

**DECRETO Nº 93/2022, de 9 de Agosto de 2022.**

Remanejamento de recursos orçamentários, no Orçamento programa de 2022.

O PREFEITO MUNICIPAL DE PASSOS MAIA, no uso de suas atribuições que lhe confere a Lei Orgânica do Município de PASSOS MAIA e autorização contida na Lei Municipal nº 884/2021, de 29 de Outubro de 2021.

**DECRETA:**

**Art. 1º** - Fica aberto no corrente exercício Crédito no valor de R\$ 20.000,00, para a(s) seguinte(s) dotação(ões) orçamentária(s):

09.000 - FUNDO M. DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

09.001 - FUNDO M. DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

09.001.8.244.801.2022-4.4.90.00.00.00.00 - Aplicacoes Diretas

R\$ 20.000,00

Recurso: 0.1.65.0165 - Transferências do Sistema Único de Assistência Social - SUAS/Estado

R\$ 20.000,00

**Art. 2º** - Para atendimento da Alteração Orçamentária que trata o artigo anterior serão utilizados recursos proveniente de:

09.000 - FUNDO M. DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

09.001 - FUNDO M. DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

09.001.8.244.801.2022-3.3.90.00.00.00.00 - Aplicacoes Diretas

R\$ 20.000,00

Recurso: 0.1.65.0165 - Transferências do Sistema Único de Assistência Social - SUAS/Estado

R\$ 20.000,00

**Art. 3º** - Este decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogada as disposições em contrário.

**GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL, 9 de Agosto de 2022.**

OSMAR TOZZO

Prefeito Municipal

FLAVIO ROBERTO ROSSI

Contador